

PORTARIA SEAD Nº 885, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Despacho Decisório nº 1007/2024/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0088.017019.00002/2024-00

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem ônus, nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 39/93, para a servidora PAMELA CRISTINA DE MATTOS LOPES, matrícula n. 9111760-2, ocupante do cargo de Especialista Executivo - Sociólogo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, atualmente desempenhando suas atividades na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a contar da data de 11.03.2024 a 11.03.2026.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 888, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o DESPACHO DECISÓRIO Nº 1011/2024/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – SEPLAG, proferido no PROCESSO SEI Nº 0052.007857.00014/2024-07

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença para Desempenho de Mandato Classista, com ônus, nos termos do art. 139, §§ 1º da Lei Complementar nº 39/93, ao servidor público estadual CLAUDIO JORGE CARVALHO DA MOTA, matrícula nº. 9129502-3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, do quadro de pessoal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - IDAF, para exercer a função de Presidente do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Acre - SENGE/AC, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 896, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 1219/2024/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE/SEAD - GABIN, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0019.015263.00022/2024-32

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Retorno às Atividades à servidora pública estadual MIDIAN VICENTE DE OLIVEIRA FORTES, matrícula n. 9484078-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, com efeitos a contar de 27.02.2024

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 898, DE 23 DE agosto DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2º janeiro de 2023; e tendo em vista o procedimento SEI 4010.012337.00042/2022-00, que constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela PORTARIA SEPLAG Nº 1143, DE 29 DE AGOSTO

DE 2022, publicada no Diário Oficial, nº 13.362 de 01 de setembro de 2022.

Considerando o Memorando nº 44/2024/SEAD - DIVAD.

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de processo Disciplinar, instituída pela Portaria 1143, de 29 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial nº 13.362, de 01 de setembro de 2022, com fins de apuração dos fatos constantes no processo administrativo SEI nº 4010.012254.00010/2022-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2024.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Decreto nº1468-P, de 31 de janeiro de 2023

Portaria SEAD Nº 900, DE 23 DE agosto DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando o processo SEI Nº 0006.016583.00806/2024-96 de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Samara Dejane Maia de Lima Muniz, matrícula 331953-6, para assumir a Chefia do Departamento Setorial de Gestão de Pessoas - DESGP, desta secretaria, durante a ausência do titular, no período de 26 de agosto a 31 de agosto de 2024

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Dec.nº21-P, de 01 de janeiro de 2023

(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 901, DE 23 DE agosto DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando o teor do processo SEI Nº 0006.016583.00807/2024-31, de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Excluir, da Portaria SEPLAG Nº 06, de 09 de janeiro de 2023, a servidora Geórgia Araujo Tavares, Matrícula 9339582-2, que designou para exercer o cargo de chefia do Departamento Setorial de Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Administração, a partir de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto Nº 21-P

(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE EDITAL Nº 040 SEAD/SEE, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00383/2024-63, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

ENSINO REGULAR**PROFESSOR PNS - P2 – GEOGRAFIA - RIO BRANCO – URBANA**

96; 2304000070; ADELITA PEREIRA; 17.

PROFESSOR PNS - P2 – HISTÓRIA – CRUZEIRO DO SUL – URBANA

30; 2304027317; CLEITON SILVA DE SOUZA; 15 / 31; 2304034330; MARIA

ELITE SOUZA DE FRANÇA; 15.

PROFESSOR PNS - P2 – HISTÓRIA - RIO BRANCO – URBANA

85; 2304012450; ENOCK ARAÚJO DE OLIVEIRA; 19.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - RIO BRANCO – URBANA

62; 2304028308; LUIZ LUCAS DE SOUZA MELO; 16.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA - CRUZEIRO DO SUL –**URBANA**

13; 2304010263; FABIULA DO NASCIMENTO FREITAS; 17.
 PROFESSOR PNS - P2 – MATEMÁTICA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA
 49; 2304027912; CLEISSON CARMO DE OLIVEIRA; 16.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - CRUZEIRO DO SUL – RURAL
 41; 2304022560; MARIA ROZELÍ BRAGA DE SÁ; 15.
 PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - RIO BRANCO – URBANA
 662; 2304029739; SIMONE DA CRUZ CHAGAS ALMEIDA; 17 / 663;
 2304006971; GLÁUCIA JÉSSICA BARBOSA BRAGA; 17.
 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 09 de setembro de 2024, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
- e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
 EDITAL Nº 049 SEAD/PMAC, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, em cumprimento às decisões constantes dos processos nº 1000317-40.2024.8.01.0000 e 0702035- 45.2024.8.01.0001, tornam pública a homologação das matrículas no Curso de Formação do concurso público, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO
 1.1 Homologação das matrículas no curso de formação, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota:
 ALUNO OFICIAL COMBATENTE

4, 548002205, KALHEL LEMKULL DAMASCENO, 86,80 / 34, 548000663, CÍCERA SAMPAIO DA SILVA, 75,40.

1.2 A matrícula no curso de formação para o provimento de vagas de Aluno Oficial Combatente da Polícia Militar do Estado do Acre, fica devidamente homologada, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2024, pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD e pela Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público por meio do telefone 0800 283 4628 ou do e-mail concursosopmac23@fgv.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Luciano Dias Fonseca
 Comandante Geral da Polícia Militar

AVISO Nº 180/2024/SEAD - DIRAF
 INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO SEI Nº 0006.016492.00004/2024-96

1. PREÂMBULO

1.1 A SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.468/0001-58, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 232, Bairro Centro, "Palácio das Secretarias", CEP 69.900-660, na cidade de Rio Branco - AC, torna público a intenção de realizar licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital de Intenção de Registro de Preços - IRP, para aquisição, sob demanda, de Material de Consumo de Copa/cozinha, para Secretaria de Estado de Administração – SEAD, conforme detalhamento descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SERVIÇO	MÉTRICA
01	Garrafa térmica 1,8L a pressão: acabamento externo em aço inox e ampola interna de vidro, com alça para transporte e dispersão do conteúdo por válvula de pressão.	unidade
02	Garrafa térmica 1L a pressão: acabamento externo em aço inox e ampola interna de vidro, com alça para transporte e dispersão do conteúdo por válvula de pressão.	unidade
03	Garrafão térmico: com capacidade aproximada de 8L, com tripé retrátil, alça para transporte e torneira. Composição: Material plástico PEAD e isolamento em PU.	unidade
04	Bandeja retangular com alça 40x28 cm inox.	unidade
05	Jarra de vidro com tampa e alça 1,5L.	unidade
06	Copos de vidro de 300 ml (cx com 12 copos).	unidade
07	Conjunto de xícara para café com pires, de porcelana, 75ml, com 6 unidades	unidade
08	Conjunto de xícara para chá com pires, de porcelana, 200ml, com 6 unidades.	unidade
09	Conjunto de talheres em aço inox (garfo, faca e colher), com 24 peças.	unidade
10	Prato rasos em vidro temperado opalino tipo duralex 23 cm.	unidade
11	Leiteira em alumínio 3l.	unidade
12	Coador de Café 25cm de Diâmetro. Flanela 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm.	unidade
13	Kit de talher (garfo e faca) descartável, extra forte, biodegradável, pacote com 50 unidades	unidade
14	Colher de sobremesa descartável (pacote com 50 unidades).	unidade
15	Prato plástico descartável 18cm (pacote com 10 unidades).	unidade
16	Cesto de lixo de plástico 10L	unidade
17	Papel toalha folha dupla, rolo com 20m, pacote com 02 unidades.	unidade
18	Borrifador de plástico com gatilho 500ml .	unidade

3. DA MANIFESTAÇÃO

O Prazo para manifestar interesse será de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital.

Os interessados deverão encaminhar os documentos descritos no item 4 deste Edital por meio de processo administrativo, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Em observância aos princípios da celeridade, eficácia e eficiência, não serão aceitas inclusões de novos itens que não os previstos pelo gerenciador.

4. DOS DOCUMENTOS